

**DECRETO Nº 14.040, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 11.024.924,79 (onze milhões, vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: **Fonte 17510000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP – R\$ 11.024.924,79 (onze milhões, vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)** na forma seguinte:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2025 20 2030 15 451 0229 3103 336783 17510000	<i>Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP</i>	10.524.924,79
2025 20 2030 15 451 0220 1002 339039 17510000		500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.024.924,79</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

17510000 = Contribuição para o custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2025.

**DECRETO Nº 14.040, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

***CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO***  
***Prefeito***

***ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA***  
***Secretário Extraordinário de Infraestrutura***